

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ E A DBZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ, com endereço à Rua Teobaldo Gomes Torres, 510, Centro, Ouricuri /PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.739.225/0018-66, neste ato representado por **MARIA LUÍZA MOTA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. nº 1.026.899 – SSP - SE e inscrita no CPF sob o nº 556.490.095-20, residente e domiciliada na Rua Vereador José Barreto de Alencar, 450, Centro, Araripina, PE, doravante denominado **CONTRATANTE** e o outro lado a **DBZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.851.377/0001-97, com endereço na Avenida da Integração, 561, 3º andar, Sala 303, São José, Petrolina, PE, neste ato representada por **HERON SOBRINHO SILVEIRA**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 954.729.083-53, doravante denominado **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do contrato para inclusão de novos serviços médicos, no Hospital Regional Fernando Bezerra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal referente ao quantitativo de serviços médicos realizados, referente ao serviço desempenhado no objeto do presente contrato, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

VALOR UNITÁRIO DO PLANTÃO EM OBSTETRÍCIA:

PLANTÃO 24 HORAS - R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) - valor para os dias de segunda a sexta.

PLANTÃO 24 HORAS - R\$ 3.000,00 (três mil reais) - valor para os dias de sábado, domingo e feriados.

VALOR DA EVOLUÇÃO MÉDICA EM MATERNIDADE - R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) - valor diário unitário da evolução médica por enfermaria.

SERVIÇO AMBULATORIAL:

PRÉ NATAL DE ALTO RISCO- 20 CONSULTAS A CADA 15 DIAS- R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

CONSULTAS UROGINECO- 20 CONSULTAS A CADA 15 DIAS- R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).



Instituto Social das
MEDIANEIRAS DA PAZ
ISMEP



A medida de amar é amar seu médico

CIRURGIAS ELETIVAS NA AREA GINECOLÓGICA- OBSTETRÍCIA- R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será contado da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Araripina/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente instrumento, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Ouricuri, 01 de março de 2024.

Maria Luiza Mota da Silva
REPRESENTANTE LEGAL
ISMEP

CONTRATANTE
INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
MARIA LUIZA MOTA DA SILVA

Heron S. Silveira
Ginecologia / Obstetrícia
CRM-PE 17 489

HERON SOBRINHO SILVEIRA.

CONTRATADA
DBZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
HERON SOBRINHO SILVEIRA

Testemunhas:

Rhemie F. de Carvalho
CPF: 113.712.154-79
Rozieide S. Silva
CPF: 097.223.964-86

INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ
HOSPITAL REGIONAL FERNANDO BEZERRA - CNPJ: 10.739.225/0018-66
Rua Teobaldo Gomes Torres, 510 Ouricuri (PE)